



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - DECISAO	1 - 2
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 22
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	23 - 25
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	26 - 99
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	100 - 101
6	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - PORTARIAS	102 - 102
7	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS	103 - 103
8	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	104 - 104
9	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS	105 - 105

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Edital de Seleção e Admissão 2026

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/07/2025)

Edital nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e na página do PPGL (www.pglettras.com.br/programa) contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026 – do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1– INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se Graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se Graduação e Mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de Graduação e Mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.
 - 1.2.1 É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso contendo a previsão de conclusão do(a) candidato(a), conforme especificação do item 2.7.
 - 1.2.2 Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula está condicionada à apresentação de documentação comprobatória, conforme letra “c” do item 2.3 para Mestrado e letra “d” do item 2.4 para Doutorado.
- 1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia, até o último dia antes do início do período de matrícula.
- 1.4 A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).
 - 1.4.1 As inscrições serão verificadas, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, pela secretaria e coordenação do Programa, homologadas pelo colegiado do PPGL.
 - 1.4.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.5 Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o PPGL não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 1.6 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2– INSCRIÇÃO:

- 2.1 Período da inscrição para o Mestrado e Doutorado: 1º a 15 de setembro de 2025.
- 2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:
 - a) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro. Pagamento da taxa, no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), até o dia 15/09/2025, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.
 - b) Termo de Autodeclaração preenchido (Anexo I), bem como declarações e/ou atestados, conforme previsto nos itens 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 do presente Edital, respeitando-se o exigido para cada grupo previsto na Resolução 17/2021, do CEPE-UFPE. Somente os(as) candidatos(as) a vagas de ações afirmativas deverão apresentar essa documentação;
 - c) Currículo Lattes comprovado. Os documentos de comprovação do Lattes devem ser anexados em um único documento PDF, na ordem que consta na tabela de pontuação (Anexo II para candidatos(as) ao Mestrado

e Anexo III para candidatos(as) ao Doutorado). Documentos apresentados em desacordo com essa instrução não serão contabilizados. A ficha de avaliação do currículo (Anexo II para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo III para candidatos(as) ao Doutorado) deverá ser o primeiro documento do arquivo em PDF, devendo a contagem das páginas começar a partir desse documento. Desse modo, a primeira página de comprovação do currículo deverá ser a página 3.

d) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: proficiência em 1 língua estrangeira para o Mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o Doutorado. Serão aceitos para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira: (1) Diploma em curso de Graduação reconhecido pelo MEC com habilitação em língua estrangeira ou, no caso dos candidatos surdos brasileiros, diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC em Letras Português ou dupla habilitação Libras/Português; (2) Exames de proficiência externos à UFPE e reconhecidos internacionalmente: Espanhol: DELE (B1 ou superior), SIELE (nota mínima: 118 em leitura), CELU (*intermedio* ou superior); Inglês: TOEFL IBT (nota mínima: 46), TOEFL ITP (nota mínima: 460), IELTS (nota mínima: 5.0), Cambridge Assessment (Preliminary, First/FCE, Advanced/CAE, Proficiency/CPE), Michigan Language Assessment (ECCE ou ECPE); Francês: DELF (B1 ou superior), DALF, TCF (nota mínima: 300), TEF (nota mínima: 361); (3) aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira ou, no caso dos candidatos surdos brasileiros, em língua portuguesa, oferecida pelo NLC (Núcleo de Línguas e Cultura da UFPE) [ProfNLC-leitura] antes da seleção, com nota mínima 7,0 (sete). A prova deste ano será realizada, de forma remota, no dia 29 de agosto de 2025, das 9h às 10h30, para os candidatos ao Mestrado, e das 9h às 12h, para os candidatos ao Doutorado que forem realizar provas de 2 idiomas, mediante inscrição através do formulário disponível em: <https://tr.ee/MSAYV-gGy5>. Também será aceito o resultado da prova ProfNLC-leitura aplicada em 2024.

2.3 Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Resumo elaborado de acordo com as especificações descritas no item 2.12, indicando dois possíveis orientadores;
- b) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf.3.6), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.6.1.1 e seguindo o modelo apresentado como template no ANEXO IV. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, como também o(a)(s) possível(is) orientador(a)(s)(es), conforme informações contidas nos Anexos V e VI;
- c) Cópia de diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos dos itens 1.1 e 1.2;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

2.4 Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Resumo elaborado de acordo com as especificações descritas no item 2.12, indicando dois possíveis orientadores;
- b) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf.3.6), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.6.1 e seguindo o modelo apresentado como template no ANEXO IV. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, como também o(a)(s) possível(is) orientador(a)(s)(es), conforme informações contidas nos Anexos V e VI;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.2;
- d) Cópia do diploma de Curso Mestrado (frente e verso) ou comprovante de defesa de dissertação, nos termos do item 1.2;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.5 As cópias dos documentos referidos na letra “a” de 2.2, nas letras “c” e “d” de 2.3 e nas letras “c”, “d” e “e” de 2.4 não precisarão ser autenticadas.

2.6 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência que solicitarem condição especial para a realização das provas, será exigido laudo médico comprovando a deficiência, conforme especificado no item 6.5.2.

2.7 Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de curso de Graduação à seleção de Mestrado, e de concluintes de curso de Mestrado à seleção de Doutorado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo(a) coordenador(a) do curso. No caso de candidato(a) concluinte de Mestrado, o(a) aluno(a) deve estar com a

banca de defesa agendada. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. A ausência desses documentos implicará a não matrícula do(a) candidato(a) no PPGL.

2.8 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme art 6º da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o(a) aluno(a) regularmente matriculado na UFPE que comprove ser concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, servidores(as) ativos(as) e inativos(as) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes) e professores(as) substitutos(as)) e candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.8.1 Para pleitear a isenção, será necessário anexar à documentação o Requerimento de Isenção da Taxa da Inscrição (Anexo VII) com a devida comprovação.

2.9 A publicação das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico <http://www.pglettras.com.br>, em data especificada no cronograma do certame. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão conforme período indicado no cronograma em 3.4, para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado.

2.10 Em caso de não retificação do nome de registro civil, candidatos(as) trans poderão inscrever-se informando os nomes de registro civil e social, porém, durante o processo seletivo, serão tratados(as) por seus nomes sociais, assim como regulamenta a Portaria Normativa nº 2/2016, da UFPE.

2.11 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar dois(duas) possíveis professores(as) orientadores(as) para a avaliação do resumo, observando o quadro de vagas disponível no Anexo VIII.

2.12 O resumo apresentando no ato da inscrição pelo(a) candidato(a) configura-se em etapa preliminar ao exame de seleção e admissão. Nessa etapa, os pretensos orientadores indicados avaliarão às cegas título, subtítulo (se houver), resumo e cinco palavras-chave. O resumo deve ser elaborado conforme a norma ABNT NBR 6028:2021, com espaçamento entre linhas simples e “composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos” (ABNT NBR 6028:2021), ter entre 200 e 250 palavras e estar obrigatoriamente dentro dos temas de interesse apontados pelo(a) orientador(a) no ANEXO V do Edital. Os seguintes critérios serão observados pelos avaliadores a partir do resumo: articulação e adequação teórico-metodológica do resumo à linha de pesquisa e aos temas de interesse do pretenso(a) orientador(a); objetivo geral da pesquisa e objeto(s) de estudo claramente apontado(s) no resumo; domínio da linguagem científica; relevância do objeto e caráter inovador da proposta.

2.13 Observando os critérios apresentados no tópico 2.12, pelo menos um dos possíveis orientadores deverá aceitar o resumo apresentando para que o(a) candidato(a) tenha sua inscrição homologada.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 O processo seletivo tanto do Mestrado quanto do Doutorado será conduzido por comissões de seleção e admissão, designadas pelo Colegiado do Programa para cada área de concentração e nível. As comissões serão compostas por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes, colaboradores ou temporários pertencentes às linhas de pesquisa (conforme Anexo IX), com suplentes, caso haja necessidade de substituição durante o processo seletivo.

3.2 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será publicado no portal do Processo Seletivo no SIGAA e disponibilizado no *site* do PPGL (www.pglettras.com.br/programa).

3.3 O concurso tanto de Doutorado quanto de Mestrado compreenderá três etapas para inscritos(as) em Ampla Concorrência e quatro etapas para inscritos(as) em Ações Afirmativas:

- Etapa 1 – Prova escrita (eliminatória)
- Etapa 2 – Avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória)
- Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)
 - a) Apenas candidatos(as) aprovados(as) nas etapas 1 e 2 terão seus currículos pontuados.
- Etapa 4 – Comissão de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (eliminatória)

3.4 A seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado constará de:

Etapas do concurso	Datas	Horários	Quem
--------------------	-------	----------	------

			realiza
Inscrições	1º a 15 de setembro de 2025	Até às 23h59 de 15/09/25	candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 09 de setembro de 2025	Até às 17h	PPGL
Homologação das Inscrições	Até 30 de setembro de 2025		PPGL
Resultado da homologação das inscrições	30 de setembro de 2025	A partir das 17h	PPGL
Prazo recursal	1º e 02 de outubro de 2025	Das 8h às 17h	candidato(a)
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	06 de outubro de 2025	A partir das 17h	PPGL
Etapa 1 – Prova de conhecimento (presencial)	14 de outubro de 2025, em local a ser divulgado	8h30 às 12h30	candidato(a)
Resultado da Etapa 1	29 de outubro de 2025	A partir das 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 1	30 e 31 de outubro de 2025	Das 8h às 17h	candidato(a)
Resultado da Etapa 1 após recursos	04 de novembro de 2025	Até 17h	Comissão
Etapa 2 - Análise do projeto de pesquisa (remota)	05, 06 e 07 de novembro de 2025, por videoconferência, conforme quadro a ser informado	9h às 17h	candidato(a) e Comissão
Resultado da Etapa 2	07 de novembro de 2025	A partir das 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	10 e 11 de novembro de 2025	Das 8h às 17h	candidato(a)
Resultado da Etapa 2 após recursos	12 de novembro de 2025	Até 17h	Comissão
Etapa 3 – Avaliação do currículo Lattes comprovado por certificações	13 e 14 de novembro de 2025	Das 8h às 17h	Comissão/ PPGL
Resultado da Etapa 3	17 de novembro de 2025	A partir das 17h	PPGL
Prazo recursal da Etapa 3	18 e 19 de novembro de 2025	Das 8h às 17h	candidato(a)
Resultado da Etapa 3 após recursos	24 de novembro de 2025	Até às 17h	PPGL
Envio à PROPG da lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as) aprovados(as)	Até 25 de novembro de 2025	Das 8h às 17h	PPGL
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) pretos(as) e pardos(as)	De 26 de novembro a 2 de dezembro de 2025, conforme orientações a serem enviadas pela comissão institucional	Das 8h às 17h	candidato(a)
Etapa 4 - Realização da Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as)	04 de dezembro de 2025	Das 8h às 17h	Comissão de Heteroidentificação da

negros (as) (pretos(as) e pardos(as))			UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	05 de dezembro de 2025	A partir das 17h	PPGL
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	09 e 10 de dezembro de 2025	Das 8h às 17h	candidato(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	11 de dezembro de 2025	Das 8h às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação, após recurso.	12 de dezembro de 2025	A partir das 17h	PPGL
Resultado final	12 de dezembro de 2025	A partir das 17h	PPGL
Prazo recursal do resultado final	15 e 16 de dezembro de 2025	Das 8h às 17h	candidato(a)
Resultado final após recursos	17 de dezembro de 2025	Até às 17h	PPGL
Matrícula	Ingresso em Fluxo Contínuo, de acordo com o item 7.		candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após o calendário de matrículas 2026		xxx

3.5 PROVA DE CONHECIMENTO

3.5.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na UFPE (*Campus* Recife), sob responsabilidade da Coordenação e Secretaria do PPGL. Está vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação para realização dessa prova.

3.5.2 A prova de conhecimento poderá ser realizada em diferentes Centros da UFPE *Campus* Recife, com local a ser divulgado. A prova será realizada no dia 14/10/2025, às 8h30, e versará sobre o Programa constante do Anexo X.

3.5.3. O(A) candidato(a) deverá se submeter à prova de conhecimentos, que versará sobre dois dos três pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo X). Entre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição, e o outro deverá corresponder a uma outra linha de pesquisa que ficará a critério do(a) candidato(a) durante a realização da prova.

3.5.4 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%). Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

A nota da avaliação da prova de conhecimento será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA PC} = (C1*3,0 + C2*4,0 + C3*3,0)/10$$

3.5.5 Os(As) candidatos(as) surdos(as), com deficiência auditiva plena, que assim o solicitarem na ficha de inscrição, realizarão a prova de conhecimento em Libras, filmada em local específico e adequado, como previsto pelo decreto 5.626/2005 no Art. 14, §1, inciso VII. Só no término da avaliação, após a atribuição da nota, as provas desses(as) candidatos(as) serão identificadas.

3.6 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.6.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), ponderará os seguintes tópicos (todos obrigatórios), seguindo as normas ABNT NBR 14724:2011, ABNT NBR 6023:2018 e ABNT NBR 10520:2023:

a) título (na capa);

- b) resumo do projeto de pesquisa com 200 a 250 palavras, elaborado conforme ABNT NBR 6028:2021, acompanhado de cinco palavras-chave;
- c) tema e problema de pesquisa;
- d) justificativa;
- e) objetivos geral e específicos;
- f) fundamentação teórica;
- g) metodologia;
- h) cronograma; e
- i) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2023; NBR 6023:2018)

3.6.2 O projeto de pesquisa deve ser elaborado obrigatoriamente conforme o template disponível no Anexo IV deste Edital e estar identificado apenas com o CPF do(a) candidato(a) para garantir uma seleção às cegas, além de indicar área de concentração, linha de pesquisa e o(a)s possível(is) orientador(a)(s)(es). Só será permitido o formato de arquivo em PDF. Especificações: tamanho A4 branco; margens superior e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12 tipo Times New Roman; espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O arquivo deve conter um mínimo de 08 e o máximo de 10 páginas para o Mestrado e para o Doutorado, incluindo a bibliografia, sem a contagem da capa. As demais formatações devem seguir obrigatoriamente o template disponível no Anexo IV, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. Tamanho máximo do arquivo em PDF com capa: 11 páginas.

3.6.3 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), será realizada por videoconferência, na plataforma do *Google Meet*, em *link* a ser enviado aos(às) candidatos(as). Após leitura do projeto pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção e Admissão, essa etapa consistirá em exposição oral, pelo(a) candidato(a), da proposta do projeto de pesquisa em até 5 minutos, seguida de arguição da banca, não devendo o tempo total dessa etapa ultrapassar 20 minutos para cada candidato(a). Não será permitido o uso de *slides* para apresentação do projeto.

3.6.4 São critérios para a avaliação do projeto de pesquisa:

CRITÉRIO	PESO
Articulação e adequação teórico-metodológica do projeto à linha de pesquisa (C1)	2,0
Contextualização do tema, delineamento do problema e objetivos, fundamentação teórico-metodológica, pertinência da justificativa e bibliografia relativa ao tema (C2)	2,0
Clareza, propriedade no uso da língua, indícios de autoria e domínio da linguagem científica (C3)	1,0
Caráter inovador do projeto, demonstração de conhecimento dos autores e das principais questões da área (C4)	3,0
Consistência das respostas às questões propostas pela banca e desenvoltura na exposição oral de sua proposta de pesquisa (C5)	2,0

A nota da avaliação do projeto será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA PP} = (C1*2,0 + C2*2,0 + C3*1,0 + C4*3,0 + C5*2,0)/10$$

3.6.5 Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a avaliação do projeto aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

3.7 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

3.7.1 A avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 2 (dois) e será realizada pelas comissões de seleção, acompanhadas da secretaria do programa, sem a presença do(a) candidato(a), de acordo com o cronograma constante no item 3.4. Será avaliado do currículo Lattes somente o que estiver devidamente comprovado, conforme orientações constantes nos Anexos II e III do presente Edital. A comprovação do Currículo deverá ser enviada no ato da inscrição, conforme orientações constantes na letra “c” do item 2.2.

3.7.2 A prova tem peso 2 (dois) e é uma etapa de caráter classificatório. Por isso, somente os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas 1 e 2 terão seus currículos pontuados, de acordo com o que consta na tabela de pontuação do item 3.7.3 do presente edital.

3.7.3 Na avaliação do currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.7.3.1 TITULAÇÃO:

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Média do Histórico Escolar (da Graduação para o Mestrado e do Mestrado para o Doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60

3.7.3.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) na área	15 por semestre	15 por semestre
Professor da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre
Professor de Ensino Superior na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de Ensino Superior em áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor e/ou revisor de texto	20 por semestre	20 por semestre

3.7.3.3. ATIVIDADES DE PESQUISA:

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre	10 por semestre
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	-
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo	10 por grupo

3.7.3.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA:

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número	Pont. Máxima (300 pontos)	Pont. Máxima (300 pontos)
---	--------------------------------------	--------------------------------------

de páginas, etc.	Doutorado	Mestrado
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	15	15
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20

3.7.3.5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	-
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de extensão	5 por projeto	5 por projeto

3.7.4. Para cada candidato(a) avaliado(a) nessa etapa, será calculada a soma dos pontos obtida a partir das atividades indicadas por ele(a), após verificada a validade da documentação apresentada, a pertinência em relação aos critérios estabelecidos e o tempo de aplicação para fins de pontuação. Em seguida, será realizada uma conversão da pontuação em notas, em razão proporcional às pontuações obtidas por todos(as) os(as) candidatos(as), levando em consideração ser essa uma etapa classificatória.

4- RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias da seleção — e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto e na avaliação do currículo Lattes.

4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade e no site <http://www.pglettras.com.br>.

5- RECURSOS

5.1 É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados nos item 3.4. As comissões de Seleção e Admissão deliberarão sobre o recurso impetrado.

5.3 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do *login* e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.

5.4 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

6- VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas, ao todo, 66 (sessenta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 40 (quarenta) vagas para Linguística e 26 (vinte e seis) vagas para Estudos Literários. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 45 (quarenta e quatro) vagas, sendo 23 (vinte e duas) vagas para Linguística e 22 (vinte e duas) vagas para Estudos Literários. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.

6.1.1 Havendo formalização da desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) em até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.

6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do Programa atuante na respectiva linha, conforme Anexo VIII do presente Edital.

6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	10 vagas	4 vagas
Linha 2	9 vagas	4 vagas
Linha 3	9 vagas	4 vagas
Oferta total de vagas	28 vagas	12 vagas

Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	7 vagas	3 vagas
Oferta total de vagas	16 vagas	7 vagas

6.2.2 Na área de concentração Estudos Literários, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Estudos Literários		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	6 vagas	3 vagas
Linha 2	6 vagas	3 vagas

Linha 3	6 vagas	2 vagas
Oferta total de vagas	18 vagas	8 vagas

Curso de Doutorado em Estudos Literários		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	7 vagas	3 vagas
Linha 3	5 vagas	2 vagas
Oferta total de vagas	15 vagas	7 vagas

6.3 Cumprindo ao disposto na Resolução nº 1/2011- CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.2 para os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos(as)), sendo 1 (uma) para o Doutorado em Estudos Literários, 1 (uma) para o Doutorado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Linguística e 1 (uma) para o Mestrado em Estudos Literários. Os(As) candidatos(as) que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos(as) demais candidatos(as), necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõe o item 4.1 do presente Edital.

6.4 No caso de não serem preenchidas todas as vagas ofertadas em alguma das linhas de pesquisa e houver candidato(a)s aprovado(a)s sem vaga em outra(s) linha(s) da mesma área de conhecimento, caberá a possibilidade de remanejamento de vagas, sempre que houver orientador(a) disponível e concordância do(a) candidato(a).

6.5 As vagas de ações afirmativas estão sendo ofertadas de acordo com a Resolução nº 17/2021 - CEPE/UFPE, podendo concorrer a elas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. Obrigatoriamente, 1 (uma) dessas vagas deverá ser destinada a Pessoas com Deficiência (PcD). A partir disso, a divisão das vagas em 6.2.1 e 6.2.2 foi feita de maneira proporcional ao quantitativo de vagas ofertadas ao todo e por cada linha de pesquisa, respeitando o mínimo de 30% previsto na Resolução.

6.5.1 Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do Processo Seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

6.5.1.1 As pessoas com deficiência devem apresentar, no ato da inscrição, laudo médico emitido por médico especialista na área comprovando a deficiência.

6.5.1.1.1 Em caso de deficiência auditiva, apresentar, no ato da inscrição, exame de audiometria, realizado em até 6 (seis) meses, contendo parecer específico com restrições e/ou recomendações;

6.5.1.1.2 Em caso de deficiência visual, apresentar, no ato da inscrição, exame oftalmológico, realizado em até 6 (seis) meses, em que constem a acuidade visual e um parecer específico com restrições e/ou recomendações.

6.5.2 Candidatos(as) indígenas deverão apresentar a cópia de uma declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena e assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando forem candidatos(as) em contexto urbano.

6.5.3 Ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local.

6.5.4 No ato da inscrição, é necessário que os(as) candidatos(as) às vagas em ações afirmativas enviem preenchido o Anexo I, que prevê a autodeclaração, com a devida comprovação nos casos previstos nos itens acima (6.5.2.1.1; 6.5.2.1.2; 6.5.3; 6.5.4).

6.5.5 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) também em ações afirmativas.

6.5.6 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) em ações afirmativas com coeficiente maior ou igual à menor nota da ampla concorrência serão aprovados(as) em ampla concorrência, a fim de que outros(as) inscritos(as) em ações afirmativas ocupem as vagas ofertadas. Nesse caso, o(a) candidato(a) será aprovado(a)

na Ampla Concorrência.

6.5.7 Em caso de não preenchimento das vagas em ações afirmativas, respeitando a classificação do resultado, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para ampla concorrência.

6.5.8 Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 6.5, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

7- INGRESSO EM FLUXO CONTÍNUO

7.1 A admissão desta Seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 6 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste Edital.

7.2 O momento de ingresso no Programa será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, conforme item 7.1, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

7.3 A matrícula dos(as) candidatos(as) no Programa, observado o item 7.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste Processo Seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

7.4 Caso a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) não coincida com a oferta de disciplinas, o(a) discente poderá se matricular em atividade de orientação individual.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Canais de informações: pgletras@ufpe.br; <https://www.pgletras.com.br/>; (81) 2126.8767;

8.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do Processo Seletivo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 Os(As) candidatos(as) submeter-se-ão às etapas do processo seletivo de maneira híbrida, sendo a prova de conhecimento realizada de forma presencial, e as demais etapas da seleção de maneira remota.

8.4 Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) na prova de conhecimento. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Análise do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.5 As notas atribuídas aos(às) candidatos(as) serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, e obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7.

8.6 Para atribuição da nota aos(às) candidatos(as) com deficiência, a Comissão de Seleção e Admissão contará com o auxílio do Núcleo de Acessibilidade (NACE) da UFPE.

8.7 É assegurado aos(às) candidatos(as) acesso ao espelho de correção da prova de conhecimento, bem como ao detalhamento de sua nota, atribuída por cada membro(a) da Comissão de Seleção e Admissão, na etapa 2.

8.8 É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

8.9 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponível no *site* <https://www.pgletras.com.br/>.

8.10 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente Edital.

8.11 As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

Recife, 07 de agosto de 2025.

Cléber Alves de Ataíde
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

Processo Associado: 23076.065923/2025-81

ANEXOS:

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO MESTRADO

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO

ANEXO IV – MODELO PARA PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ANEXO V - DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

ANEXO VI - LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO VIII - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

ANEXO IX - BANCAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2026

ANEXO X - PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA
A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao **Edital de Seleção e Admissão 2026**, do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO MESTRADO

Avaliação do Currículo - Mestrado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	80		
Especialização na área do Programa	80		
Especialização em áreas afins	60		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	10 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	15 por semestre		
Atividade profissional de tradutor e/ou revisor de texto	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	20 por semestre		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	20		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	25		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	15		
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10		

Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO

Avaliação do Currículo - Doutorado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60		
Especialização na área do Programa	60		
Especialização em áreas afins	50		
Diploma de Mestre na área do Programa	80		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	5 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre		
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> na área	30 por semestre		
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> de área afins	20 por semestre		
Atividade profissional de tradutor e/ou revisor de texto	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre		
Orientação de TCC	10 por orientação		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (inclusive ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	10		
Publicação de livros na área (inclusive ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (inclusive ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

ANEXO IV – MODELO PARA PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

TÍTULO: (item obrigatório)

subtítulo (caso haja)

CPF (não inserir o nome do/a candidato/a)

Pré-projeto de Mestrado OU Doutorado elaborado com vistas à apreciação da Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE.

Orientadores(as) indicados(as):

Recife

2025

RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

O resumo, apresentando no ato da inscrição pelo(a) candidato(a), deve ter entre 200 e 250 palavras e ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples e “composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos” (ABNT NBR 6028:2021). Deve ser elaborado conforme a norma ABNT NBR 6028:2021 com cinco palavras-chave e estar obrigatoriamente dentro dos temas de interesse apontados pelo(a) orientador(a) no ANEXO VI do edital. Os seguintes critérios serão observados pelos avaliadores a partir do resumo: articulação e adequação teórico-metodológica do resumo à linha de pesquisa e aos temas de interesse do pretenso(a) orientador(a); objetivo geral da pesquisa e objeto(s) de estudo claramente apontado(s) no resumo; domínio da linguagem científica, relevância do objeto e caráter inovador da proposta.

TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A partir desta seção, o texto deve ser escrito com o espaçamento entre linhas 1,5, seguindo as mesmas orientações de fonte, tamanho e espaçamento entre parágrafos do resumo. Entre o nome da seção e o texto, deve haver um espaço de uma linha. O adentramento do parágrafo deve ser de 1,25 cm.

Não é necessário numerar as seções como “1. TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA”, “2. JUSTIFICATIVA”, etc., devendo-se apenas inserir o título da seção.

JUSTIFICATIVA

As citações do trabalho devem seguir a formatação da NBR 10520/2023.

Citação citação citação citação citação citação citação citação citação citação
citação citação citação citação citação citação citação citação citação citação
citação citação citação citação citação citação citação citação citação citação
citação citação citação (Autor, ano, p. ??).

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

METODOLOGIA

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

O título da seção “REFERÊNCIAS” deve aparecer centralizado. As referências devem seguir o padrão da NBR 6023/2018, ser alinhadas à esquerda, escritas com espaçamento entre linhas simples e com um espaço de uma linha entre cada referência. As demais formatações estão previstas na norma de referência.

ANEXO V - DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	Alfredo Adolfo Cordiviola
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura, história, teoria literária, literaturas hispânicas, literatura colonial. Estudos Literários/Linha 3: Estudos culturais e decoloniais, literatura latino-americana.

DOCENTE	Anderson Almeida da Silva
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Estudos Descritivos e Experimentais sobre morfosintaxe de Línguas de Sinais. Emergência Linguística. Iconicidade. Relação gesto-linguagem.

DOCENTE	André de Sena Wanderley
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura, história, teoria literária, ficção imaginativa (fantástico, gótico, horror, contos de fadas, sci-fi etc.); poesia, narrativa e teoria oitocentistas.

DOCENTE	Brenda Carlos de Andrade
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura e História; Literatura e documento; Literatura, cidade, e espaço - temas e formas, Literatura e memória; Literatura e violência - formas e representação. Estudos Literários/Linha 3: Literatura e cidade; Literatura e espaço; Territórios e territorialidades na literatura latino-americana; Literatura e memória cultural, Literaturas e violência, Representações do corpo e de identidades na literatura.

DOCENTE	Cleber Alves de Ataíde
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Estudos dos níveis morfosintáticos e textual do português brasileiro nas perspectivas da linguística funcional e da sociolinguística histórica para a compreensão dos fenômenos de variação, estabilidade e mudança da língua associados à historicidade dos textos.

DOCENTE	Clecio Bunzen dos Santos Junior
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Práticas de Letramento na aula de língua materna, Livro didático de Literatura, Propostas Curriculares e Educação Literária, Educação Literária na escola e nas Bibliotecas, Pedagogia dos Multiletramentos e ensino de literatura; Políticas públicas para o trabalho com obras literárias (PNLD, PNLD-Literário, PNLL etc.).

DOCENTE	Darío de Jesús Gomez Sanchez
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Poesia luso-hispano-americana. Literatura e religião. Literatura e teatro. Literatura e artes visuais. Literatura e Mídias.

DOCENTE	David Pessoa de Lira
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Edição crítica de textos (Corpus Hermeticum, Asclepius, etc.); Hermetismo no Egito Greco-Romano (abordado como manifestação histórico-cultural e literária); Literatura Hermética (perspectiva histórico-literária e estética); Hermetismo Filosófico-Religioso (analisado como discurso estético-literário e representação). Estudos Literários/Linha 2: Tradução; Teorias da tradução e da adaptação de obras literárias (Corpus Hermeticum, etc.); Semiose Hermética; História da Filosofia Hermética; Corpus Hermeticum (comparado com outros corpos textuais ou em chave interdisciplinar); Hermetismo (como sistema de pensamento em relação com literatura, filosofia, religião); Médio-Platonismo; Médio e Neoestoicismo; Literatura Hermética (em chave comparativa e intersemiótica); Hermetismo Filosófico-Religioso (em diálogo com outros campos do saber ou tradições).

DOCENTE	Emanuel Cordeiro da Silva
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Descrição e análise de fenômenos morfossintáticos sob perspectiva cognitivo-funcional.

DOCENTE	Evandra Grigoletto
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise do Discurso materialista, discurso político, funcionamento discursivo das mídias sociais digitais, inteligência artificial, sujeito, identificação, resistência.

DOCENTE	Fabiele Stockmans De Nardi
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise materialista do discurso, discurso político, discursos sobre educação e cultura, memória, cultura, subjetivação. Linguística/Linha 3: Educação em línguas, língua espanhola, leitura e formação de leitores, escrita, autoria.

DOCENTE	Fernanda Correia Silveira Galli
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discursos na/da contemporaneidade, arte, tecnologias e mídias digitais.

DOCENTE	Iran Ferreira de Melo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Estudos em linguagem, gênero e sexualidade na interface com a pedagogia linguística.

DOCENTE	Imara Bemfica Mineiro
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 3: Literaturas latino-americanas; Literatura e colonialidade; Literatura e resistência cultural; Literatura e gênero.

DOCENTE	Jonas Jefferson de Souza Leite
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura e Sociedade; Literatura e História;

	Poesia Luso-brasileira; Teoria da Literatura e Poesia Contemporânea. Estudos Literários/Linha 2: Escritas de si, autoficção, biografias, Literatura Portuguesa (Florbela Espanca) e Literatura Brasileira e Poesia Contemporânea.
--	---

DOCENTE	José Herbertt Neves Florencio
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Estudo do eixo das práticas de análise linguística no ensino de língua portuguesa, a partir de múltiplos aspectos (materiais didáticos, formação docente, itens de avaliação, etc.).

DOCENTE	Leônidas José da Silva Junior
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Estudos de aspectos fonético-fonológicos e prosódicos do português brasileiro e de línguas estrangeiras sob os pontos de vista acústico-articulatório e perceptivo, bem como, da sociofonética e suas interfaces para a compreensão dinâmica dos fenômenos de variação e mudança das línguas.

DOCENTE	Louis Guillaume Theodore Bueno Santos Martins
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise do Discurso de tendência francesa. Abordagens sobre a construção do <i>ethos</i>, das identidades e dos imaginários sociodiscursivos em diversos <i>corpora</i> (literário, midiático, jurídico, entre outros). Diálogos entre linguagem, representações sociais e questões relacionadas a gênero, sexualidade, migração, diversidade cultural e brasilidade. Linguística/Linha 3: Ensino-aprendizagem de português como língua não materna, políticas linguísticas, materiais didáticos, avaliação e formação docente em contextos multiculturais, com foco nas dinâmicas relacionadas à migração, inclusão social, diversidade linguística e direitos humanos.

DOCENTE	Marcelo Amorim Sibaldo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Sintaxe (Descritiva ou Gerativa).

DOCENTE	Marco Antonio Lima do Bonfim
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Nova Pragmática. Análise de Discurso Crítica Faircloughiana e Linguística Aplicada Indisciplinar, focalizando processos de construção de identidades raciais no contexto das políticas de ações afirmativas no Brasil. Discurso e educação para as relações raciais estudando práticas de letramentos de reexistência da população negra.

DOCENTE	Maria Luisa de Andrade Freitas
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Revitalização Linguística. Documentação, descrição e análise de línguas indígenas e africanas. Tipologia Linguística. Contato linguístico. Estudos interdisciplinares entre a Linguística e a Antropologia.

DOCENTE	Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso midiático. Teoria dialógica da linguagem. Discurso reportado. Gênero discursivo. Sociolinguística interacional. Linguística/Linha 3: Interação e Ensino. Questões relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras.

DOCENTE	Oussama Naouar
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Sociocrítica - epistemocrítica - literatura e filosofia. Estudos Literários/Linha 3: Literatura africana do norte - estudos pós-coloniais e decoloniais.

DOCENTE	Rafaella Cristina Alves Teotônio
TEMAS DE INTERESSE	Estudos literários/Linha 3: Literatura e estudos pós-coloniais e decoloniais; Literatura, gênero e sexualidades; subalternidades/ representações de minorias na literatura (autoria de mulheres, representações e autorias LGBTQIA+); literaturas em língua portuguesa (romance brasileiro e português); Literatura Comparada.

DOCENTE	Ricardo Postal
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Narrativas brasileiras contemporâneas em comparação entre si ou com outros sistemas literários. Estudos Literários/Linha 3: Literatura e etnicidades; Literatura e deslocamentos culturais (migrações e exílios); Literatura, gênero e sexualidades.

DOCENTE	Ricardo Rios Barreto Filho
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: (Im)polidez; Sociolinguística Interacional; Análise da Conversa; Interação <i>on-line</i> ; Pesquisa narrativa. Linguística/Linha 3: Ensino de inglês e português como língua estrangeira; Competência Pragmática; Interação e Ensino; Pesquisa narrativa em Educação linguística.

DOCENTE	Rogério Mendes Coelho
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Comparativismo (Literatura Comparada); Teoria e Crítica do Imaginário; relação da literatura e outros saberes e intermedialidade. Estudos Literários/Linha 3: Literatura, Crítica e Historiografia Literária Latino-Americana (com ênfase nas perspectivas afro-diaspóricas e dos povos originários); Literatura e Cultura Hispano-Africana.

DOCENTE	Rosiane Maria Soares da Silva Xypas
----------------	-------------------------------------

TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Ensino da Literatura; Ensino da leitura literária; Ensino de línguas estrangeiras (representações do professor de línguas; bilinguismo; plurilinguismo; autobiografias languageiras).
---------------------------	--

DOCENTE	Sônia Virgínia Martins Pereira
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso digital, discurso midiático, análise argumentativa do discurso sob a perspectiva da teoria dialógica da linguagem; (Multi)letramentos acadêmicos, escrita acadêmica, gêneros textuais/discursivos.

DOCENTE	Suzana Leite Cortez
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Argumentatividade em textos; parâmetros de textualidade; noção de ponto de vista e textualidade em ambiente digital. Linguística/Linha 3: Ensino de português, leitura e produção de textos, formação docente.

DOCENTE	Tayana Dias de Menezes
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/ Linha 2: Análise Crítica do Discurso, Análise Sociocognitivista do Discurso, Representação Social, Memória Coletiva, O universo da surdez, sujeito, identidade.

DOCENTE	Thaís Ludmila da Silva Ranieri
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Formação de professores, multimodalidade, ensino de línguas e texto ensino.

DOCENTE	Tiago Hermano Breunig
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 1: Literatura e cultura brasileiras, modernismo brasileiro; Mário de Andrade Estudos Literários/Linha 2: Literatura e música, Teorias da modernidade, Literatura Comparada.

DOCENTE	Yuri Jivago Caribé
TEMAS DE INTERESSE	Estudos Literários/Linha 2: Estudos sobre as relações/semioses entre obras literárias e suas adaptações para outros formatos/mídias pela perspectiva dos Estudos de Adaptação e de Intermedialidade. Estudos Literários/Linha 3: Pesquisas relacionadas à Literatura LGBTQIAP+ de autores brasileiros, latino-americanos ou autores das Literaturas de Língua Inglesa pela perspectiva dos Estudos <i>Queer</i> .

ANEXO VI - LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

Docentes que ofereceram vagas: Anderson Almeida da Silva; Cléber Alves de Ataíde; Emanuel Cordeiro da Silva; Leônidas José da Silva Junior; Marcelo Amorim Sibaldo; Maria Luisa de Andrade Freitas.

2 Estudos textuais e discursivos de práticas sociais

Investigações de práticas sociais que analisem a produção e a circulação de textos e discursos, os processos de textualização e de interação. A linha abriga pesquisas em linguística textual, análises do discurso, gêneros textuais/discursivos, funcionalismo, interação verbal, semântica, pragmática e linguística da enunciação.

Docentes que ofereceram vagas: Evandra Grigoletto; Fabiele Stockmans De Nardi; Fernanda Correa Silveira Galli; Louis Guillaume Theodore Bueno Santos Martins; Marco Antonio Lima do Bonfim; Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes; Ricardo Rios Barreto Filho; Sônia Virginia Martins Pereira; Suzana Leite Cortez; Tayana Dias de Menezes.

3 Análise de práticas de linguagem no campo da educação em línguas e literaturas

Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas à: formação de professores; análise/elaboração de material didático; educação em línguas e educação literária em contextos educativos; aplicações das tecnologias digitais de comunicação; hipertexto, múltiplos letramentos e multimodalidade.

Docentes que ofereceram vagas: Clécio dos Santos Bunzen Júnior; Fabiele Stockmans De Nardi; Iran Ferreira de Melo; José Herbertt Neves Florencio; Louis Guillaume Theodore Bueno Santos Martins; Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes; Ricardo Rios Barreto Filho; Rosiane Maria Soares da Silva Xypas; Suzana Leite Cortez; Thaís Ludmila da Silva Ranieri.

Área de concentração: Estudos Literários

1 Estética, crítica e historiografia literárias

Estudo das articulações entre conteúdos e formas de expressão na criação literária; teorias e práxis das críticas literárias; processos de circulação e recepção da obra literária; mimesis, sociedade, representação e teorias do ficcional; filosofia, estética e discurso literário; organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

Docentes que ofereceram vagas: Alfredo Adolfo Cordiviola; André de Sena Wanderley; Brenda Carlos de Andrade; David Pessoa de Lira; Jonas Jefferson de Souza Leite; Tiago Hermano Breunig.

2 Comparatismo e diálogos interdisciplinares

Estudo comparativo de textos literários com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre autores, estilos, épocas e movimentos literários. Teoria e crítica do Imaginário. Relações entre literatura, semioses e outros campos do saber. Literatura e Intermidialidade. Teorias da tradução e da adaptação de obras literárias.

Docentes que ofereceram vagas: Darío Gómez Sánchez; David Pessoa de Lira; Jonas Jefferson de Souza Leite; Oussama Naouar; Rafaella Cristina Alves Teotônio; Ricardo Postal; Rogério Mendes Coelho; Tiago Hermano Breunig; Yuri Jivago Amorim Caribé.

3 Perspectivas culturais, pós-coloniais e decoloniais

Análises teórico-críticas da cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder locais e globais em textos literários. Representações da memória pela literatura. Deslocamentos culturais e seus reflexos e embates nas literaturas (trans)nacionais. Formação das identidades e das diversas localizações do sujeito. Epistemologias e saberes ancestrais em suas materializações narrativas e poéticas.

Docentes que ofereceram vagas: Alfredo Adolfo Cordiviola; Brenda Carlos de Andrade; Imara Bemfica Mineiro; Oussama Naouar; Rafaella Cristina Alves Teotônio; Ricardo Postal; Rogério Mendes Coelho; Yuri Jivago Amorim Caribé.

ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº [Número do Edital] do Programa de Pós-Graduação em [Nome do Programa].

A presente solicitação tem como base o item [Número do Item] do Edital nº [Número do Edital], que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

- () Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- () Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- () Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;
- () Professores(as) substitutos da UFPE.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

LINGUÍSTICA						
DOCENTE	MESTRADO			DOUTORADO		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
Anderson Almeida da Silva	3	-	-	-	-	-
Cleber Alves de Ataíde	1	-	-	1	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	1	-	-	1
Emanuel Cordeiro da Silva	3	-	-	-	-	-
Evandra Grigoletto	-	2	-	-	1	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	-	2	-	1	-
Fernanda Correia Silveira Galli	-	2	-	-	2	-
Iran Ferreira de Melo	-	-	1	-	-	-
José Herbertt Neves Florencio	-	-	2	-	-	3
Leônidas José da Silva Junior	3	-	-	3	-	-
Louis Guillaume Theodore Bueno Santos Martins	-	1	2	-	-	-
Marcelo Amorim Sibaldo	2	-	-	1	-	-
Marco Antonio Lima do Bonfim	-	1	-	-	1	-
Maria Luisa de Andrade Freitas	2	-	-	-	-	-
Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes	-	2	1	-	-	-
Ricardo Rios Barreto Filho	-	1	1	-	-	1
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	1	-	-	3
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	1	-	-	1	-
Suzana Leite Cortez	-	1	-	-	1	1
Tayana Dias de Menezes	-	2	-	-	-	-
Thaís Ludmila da Silva Ranieri	-	-	2	-	-	2
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	14	13	13	5	7	11
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	40			23		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	63					

ESTUDOS LITERÁRIOS						
DOCENTE	MESTRADO			DOUTORADO		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	L2	L3	L1	L2	L3
Alfredo Adolfo Cordiviola	2	-	1	1	-	2
André de Sena Wanderley	3	-	-	-	-	-
Brenda Carlos de Andrade	-	-	1	1	-	-
Darío de Jesús Gomez Sanchez	-	2	-	-	1	-
David Pessoa de Lira	2	2	-	1	2	-
Imara Bemfica Mineiro	-	-	-	-	-	2
Jonas Jefferson de Souza Leite	1	1	-	1	1	-
Oussama Naouar	-	1	1	-	1	1
Rafaella Cristina Alves Teotônio	-	1	2	-	-	-
Ricardo Postal	-	1	1	-	1	1
Rogério Mendes Coelho	-	-	1	-	1	1
Tiago Hermano Breunig	1	-	-	1	1	-
Yuri Jivago Caribé	-	1	1	-	2	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	9	9	8	5	10	7
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	26			22		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	48					

ANEXO IX - BANCAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2026

NÍVEL E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	LINHA DE PESQUISA
MESTRADO Estudos Literários	Brenda Carlos de Andrade	Anco Márcio Tenório Vieira	Linha 1
	Dario de Jesus Gomez Sanchez	Juan Pablo Martín Rodrigues	Linha 2
	Rafaella Cristina Alves Teotônio	Imara Bemfica Mineiro	Linha 3
DOUTORADO Estudos Literários	Jonas Jefferson de Souza Leite	David Pessoa de Lira	Linha 1
	Yuri Jivago Amorim Caribé	Oussama Naouar	Linha 2
	Ricardo Postal	Rogério Mendes Coelho	Linha 3
MESTRADO Linguística	Marcelo Amorim Sibaldo	Jurandir Ferreira Dias Júnior	Linha 1
	Tayana Dias de Menezes	Marco Antonio Lima do Bonfim	Linha 2
	Ricardo Rios Barreto Filho	Fabiele Stockmans De Nardi Sottili	Linha 3
DOUTORADO Linguística	Maria Medianeira de Souza	Emanuel Cordeiro da Silva	Linha 1
	Otávia Pinheiro Pedrosa Fernandes	Louis Guillaume Theodore Bueno Santos Martins	Linha 2
	José Herbertt Neves Florencio	Thaís Ludmila da Silva Ranieri	Linha 3

ANEXO X - PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Variação Linguística *versus* Mudança Linguística
- Unidades e níveis de análise linguística
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) de análise na Linguística

Linha 2: Estudos textuais e discursivos de práticas sociais

- Perspectivas interacionais para o estudo da oralidade
- Correlações entre texto, gênero e discurso nos estudos da linguagem
- Intertextualidade, interdiscursividade, polifonia, dialogismo: limites e intersecções

Linha 3: Análises de práticas de linguagem no campo da educação em línguas e literaturas

- Educação Linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Formação de professores, documentos oficiais e materiais didáticos: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Novas tecnologias e práticas de linguagem: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha 1: Estética, crítica e historiografia literárias

- Memória cultural, escrita e oralidade
- Narrativa histórica e narrativa ficcional: convergências e divergências
- Espaços de memória e representações literárias

Linha 2: Comparatismo e diálogos interdisciplinares

- Teorias Viajantes: Modulações do comparatismo (inter)nacional
- Estudos comparados e espaços transnacionais e transculturais: desafios e propostas
- Literatura, intermedialidade e adaptação

Linha 3: Perspectivas culturais, pós-coloniais e decoloniais

- Afrodescendência e literatura hoje: obras, conceitos e perspectivas
- Feminismos: literatura e crítica literária
- Migrações, identidade e alteridade nas literaturas migrantes e transnacionais

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) de análise na Linguística
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua
- A contribuição da descrição de línguas minoritizadas ou não institucionais para as teorias linguísticas

Linha 2: Estudos textuais e discursivos de práticas sociais

- Perspectivas interacionais para o estudo da oralidade
- Correlações entre texto, gênero e discurso nos estudos da linguagem
- Intertextualidade, interdiscursividade, polifonia, dialogismo: limites e intersecções
- Práticas de linguagem em ambiente digital: perspectivas teórico-analíticas no campo do texto, do discurso e da interação

Linha 3: Análises de práticas de linguagem no campo da educação em línguas e literaturas

- Educação Linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Formação de professores, documentos oficiais e materiais didáticos: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Novas tecnologias e práticas de linguagem: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Multiletramentos pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Linha 1: Estética, crítica e historiografia literárias

- Memória cultural, escrita e oralidade
- Narrativa histórica e narrativa ficcional: convergências e divergências
- Espaços de memória e representações literárias
- Literatura e mimese: abordagens teóricas

Linha 2: Comparatismo e diálogos interdisciplinares

- Teorias Viajantes: Modulações do comparatismo (inter) nacional
- Estudos comparados e espaços transnacionais e transculturais: desafios e propostas
- Comparatismo temático: variações literárias de motivos e temas
- Literatura, intermedialidade e adaptação

Linha 3: Perspectivas culturais, pós-coloniais e decoloniais

- As contribuições do pensamento de(s)colonial para a Historiografia e Crítica Literária
- Afrodescendência e literatura hoje: obras, conceitos e perspectivas
- Feminismos: literatura e crítica literária
- Migrações, identidade e alteridade nas literaturas migrantes e transnacionais